



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de artistas locais para apresentações musicais ao vivo, na programação do festival junino Jeca Tatu, do Município de Parauapebas, nos dias 22 a 26 de junho de 2022, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 22 de Junho de 2022


JOSAFÁ GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura Adjunto
Decreto nº 984/2020